



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00265

17 de Julho de 2026

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0301/2026-GSEFAZ

PRORROGA a
Portaria nº 0217/2022-
GSEFAZ, na forma
abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria nº 0217/2022-GSEFAZ, de 29 de junho de 2022, que instituiu o Projeto-Piloto do Teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria nº 0041/2026-GSEFAZ, de 04 de fevereiro de 2026, que prorroga e altera a Portaria nº 0217/2022-GSEFAZ; e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 038/2026-GDDP/SEFAZ, de 03/07/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR, até **31 de dezembro de 2026**, a Portaria nº 0217/2022-GSEFAZ, de 29 de junho de 2022.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 0041/2026-GSEFAZ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar 1º de julho de 2026, ficando convalidados todos os atos praticados neste período.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 15 de julho de 2026.

(documento assinado digitalmente)

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda

